

DECRETO MUNICIPAL N° 1.700/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo na Fundação Municipal de Esportes um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

07 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

07.01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC

27.812.2701.2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 - código reduzido 03	R$	15.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**15.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**15.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por este decreto correrá, pela anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias o orçamento vigente no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

07 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

07.01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47-3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



27.812.2701.2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 código reduzido 02	R$	15.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**15.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 14 de outubro de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 14 / 10 / 2014.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br